

Impacto das políticas públicas de infraestrutura nas comunidades quilombolas do município de Água Branca, Alagoas

Impact of public infrastructure policies on quilombola communities in the municipality of Água Branca, Alagoas

Impacto de las políticas de infraestructura pública en las comunidades quilombolas del municipio de Água Branca, Alagoas

José Olegário da Silva Filho ¹
Cassio Hartmann ²

Resumo

Introdução: a implementação de políticas públicas em infraestrutura tende a contribuir para a diminuição da desigualdade social entre os povos quilombolas. **Objetivo:** o estudo busca analisar o impacto das políticas públicas em infraestrutura no município de Água Branca, Alagoas, nas 6 comunidades Quilombolas deste município do alto sertão alagoano. **Método:** trata-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, exploratória com abordagem qualitativa. **Resultados:** o município de Água Branca é carente de acesso ao saneamento básico e que outros serviços essenciais são insuficientes, mesmo que a falta de infraestrutura básica e de investimentos pode prejudicar seriamente o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas. **Conclusões:** apesar dos avanços legais ocorridos a partir de 1988 e das propostas governamentais em 2015, o estado de Alagoas ainda não conseguiu atender plenamente às necessidades das comunidades quilombolas por meio das políticas públicas voltadas para o eixo de infraestrutura.

Palavras-chave: Quilombolas de Alagoas, Infraestrutura, Políticas Públicas, Legislação.

Abstract

Introduction: The implementation of public infrastructure policies tends to help reduce social inequality among quilombola peoples. **Objective:** The study seeks to analyze the impact of

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP) do Centro Universitário de Maceió (UNIMA). Docente de Educação Física do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Grupo de Ergonomia e Ginástica laboral (GERGILA), Maceió, Alagoas, Brasil.

E-mail: professorolegario@hotmail.com

² Ph.D em Saúde Coletiva, Logos University International (UNILOGOS), Grupo de Ergonomia e Ginástica Laboral Cadastrado no CNPq (GERGILA), Miami, Florida, Estados Unidos.

E-mail: cassiohartmann04@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0181-1430>

public policies on infrastructure in the municipality of Água Branca, Alagoas, on the 6 Quilombola communities in this municipality in the high hinterland of Alagoas. **Method:** This is a bibliographical, descriptive and exploratory study with a qualitative approach. **Results:** the municipality of Água Branca lacks access to basic sanitation and other essential services are insufficient, although the lack of basic infrastructure and investment can seriously harm the socio-economic development of quilombola communities. **Conclusions:** despite the legal advances made since 1988 and government proposals in 2015, the state of Alagoas has still not managed to fully meet the needs of quilombola communities through public policies focused on infrastructure.

Keywords: Quilombolas in Alagoas, Infrastructure, Public Policies, Legislation

Resumen

Introducción: La implementación de políticas públicas de infraestructura tiende a ayudar a reducir la desigualdad social entre los pueblos quilombolas. **Objetivo:** El estudio tiene como objetivo analizar el impacto de las políticas públicas de infraestructura en el municipio de Água Branca, Alagoas, en las seis comunidades quilombolas de este municipio del interior alto de Alagoas. **Método:** Se trata de un estudio bibliográfico, descriptivo y exploratorio con enfoque cualitativo. **Resultados:** el municipio de Água Branca carece de acceso al saneamiento básico y los demás servicios esenciales son insuficientes, aunque la falta de infraestructuras básicas y de inversiones puede comprometer seriamente el desarrollo socioeconómico de las comunidades quilombolas. **Conclusiones:** A pesar de los avances legales realizados desde 1988 y de las propuestas gubernamentales de 2015, el estado de Alagoas aún no ha conseguido satisfacer plenamente las necesidades de las comunidades quilombolas a través de políticas públicas centradas en las infraestructuras.

Palabras clave: Quilombolas en Alagoas, Infraestructura, Políticas Públicas, Legislación

A COGNITIONIS adota a Licença de Atribuição CC BY do Creative Commons <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>



1. Introdução

Quando conduzidos da África ao Brasil, os denominados escravos eram levados para um ambiente desconhecido e deixados a controle rigoroso pelos senhores de plantação, que os

forçavam a obedecer às suas ordens. Entre as práticas utilizadas, incluía-se o uso de punições físicas, dentre as quais o açoitamento. O fim da escravidão no Brasil ocorreu oficialmente em 13 de maio de 1888 com a abolição da escravatura, através da Lei Áurea que oficializou o fim da escravidão no País.

Entretanto, até a metade do século XIX, as cidades se caracterizavam por grande concentração de negros, com mais intensidade nos casos das áreas urbanas da região Nordeste, como Recife, Salvador e São Luís, que não receberam o afluxo significativo de imigrantes europeus. Os negros e mulatos, ditos livres e libertos, constituíram o subgrupo populacional que mais cresceu no decorrer do século XIX. Nas áreas rurais, exerceram atividades ligadas principalmente à agricultura/pecuária de subsistência (Theodoro, 2008).

A partir da promulgação da Constituição de 1988, o termo "quilombo" passou a ser atribuído a uma comunidade única que valoriza o legado cultural e material, estabelecendo forte conexão com sua identidade e sentido de pertencimento a um local específico. Já o artigo 68º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988, revela que os remanescentes das comunidades quilombolas que estão ocupando suas terras têm o direito ao reconhecimento de propriedade definitiva, sendo o Estado responsável pela emissão dos títulos correspondentes (Brasil, 1988).

Atualmente o estado de Alagoas possui 70 comunidades quilombolas, distribuídos em 36 municípios, dentre os quais, destaca-se Água Branca, que possui 6 comunidades. Trata-se de uma cidade com aproximadamente 19 mil habitantes, situada no alto sertão alagoano, de clima semiárido e com bioma predominante da caatinga, mas, como as demais cidades da região, sofre com inúmeros problemas sociais, econômicos e carência de políticas públicas de infraestrutura.

Entende-se por política pública o campo de conhecimento que busca, tanto implementar ação governamental, quanto analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças na direção ou curso dessas ações. Dessa forma, o processo de formulação de políticas públicas consiste em transformar as expectativas da população em programas e ações que visam alcançar os resultados desejados ou promover mudanças na sociedade (Souza, 2006). Nesse sentido, políticas públicas de infraestrutura visam fornecer acesso adequado a serviços básicos, como água potável, saneamento, energia, transporte e telecomunicações, além de promover o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades.

Na mesma perspectiva, a infraestrutura pode ser dividida em duas categorias principais: a infraestrutura social e urbana, e a infraestrutura econômica. A infraestrutura social e urbana concentra-se especialmente em fornecer suporte para atividades em âmbito

domiciliar e individual, através de investimentos nos setores de habitação, saneamento e transporte urbano. Já a infraestrutura econômica tem o objetivo de sustentar as atividades do setor produtivo, direcionando seus investimentos para rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, energia elétrica, petróleo, gás natural, biocombustíveis e telecomunicações (Pêgo & Campos Neto, 2010).

A partir dessas considerações, esse estudo busca analisar o impacto das políticas públicas em infraestrutura de saneamento básico, água, energia elétrica e habitação nas comunidades quilombolas do município de Água Branca, Alagoas.

2. Referencial Teórico

2.1 Comunidades Quilombolas no Brasil e as Desigualdades Sociais

A trajetória de redução das desigualdades sociais teve início com a Constituição Federal de 1988, como resultado de um processo de transição democrática inclusiva. No entanto, seu formato foi desenvolvido gradualmente ao longo da história da Nova República, abrangendo os governos presidenciais do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e as quatro gestões do Partido dos Trabalhadores (PT). A partir de 2016, durante o governo Michel Temer, do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), as políticas públicas voltadas para a promoção de uma sociedade mais inclusiva foram amplamente questionadas e, em alguns casos, negligenciadas (Arretche et al., 2019).

No entanto, foi a partir 2019, no governo de Jair Bolsonaro, que as condições das comunidades quilombolas se agravaram pela falta de políticas públicas e pela existência de conflitos políticos na Fundação Cultural Palmares.

A base legal voltada às comunidades quilombolas no Brasil se inicia com a Constituição Federal de 1988 até a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, com o Estatuto da Igualdade Racial.

As comunidades quilombolas foram identificadas como territórios pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelos institutos estaduais de terra. Além disso, foram mapeados os agrupamentos quilombolas identificados pelo IBGE, bem como outras localidades não classificadas em setores censitários, que foram classificadas como Áreas de Interesse Operacional (AIOs) quilombolas. Ao somar todas essas fontes, chegou-se a 5.972 localidades quilombolas no país (IBGE, 2023).

Porém, segundo a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de

Alagoas (SEPLAG), 2015, um dos grandes obstáculos encontrados pelos órgãos governamentais e entidades que têm como pauta a agenda quilombola é a escassez de dados oficiais que tratem especificamente destas comunidades.

Nessa perspectiva, as informações contidas no Cadastro Único (CADÚNICO) dos programas sociais do Governo Federal e na publicação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), intitulada Quilombos no Brasil, são algumas das poucas fontes de dados e informações disponíveis para a realização de diagnósticos e pesquisas nesta área (Brasil, 2014).

Para lidar com a desigualdade social e combater a pobreza, vale evidenciar a relevância do papel do Estado na implementação de políticas públicas. Essas ações têm o objetivo de promover o bem-estar social e garantir que todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades e serviços essenciais.

Outrossim, a desigualdade social é um problema complexo que persiste em muitas sociedades, onde determinadas parcelas da população têm acesso a recursos, oportunidades e padrões de vida muito superiores a outros grupos, criando disparidades que refletem na qualidade de vida.

Já a pobreza extrema é caracterizada pela falta de acesso aos recursos mais básicos para uma vida digna, como alimentação, moradia, saúde e educação, colocando os indivíduos em condições de extrema vulnerabilidade. Essas condições são resultado de uma distribuição desigual de riquezas, oportunidades e poder, que privam os mais pobres da possibilidade de melhorar suas condições de vida e romper o ciclo da pobreza (Sachs, 2005).

Em estudo realizado no Quênia e na Índia sobre proposta para o fim da pobreza extrema, conclui-se que se deve começar essas ações nas aldeias e nas favelas de maior vulnerabilidade social e em milhões de lugares semelhantes, pois a chave para acabar com a pobreza é criar uma rede global de conexões que vá das comunidades pobres aos centros do poder e da riqueza mundial e retorne a elas, investindo em infraestrutura e oferecendo condições de sobrevivência para essa população (Sachs, 2005).

No entanto, existem diversos obstáculos enfrentados na implementação de políticas públicas de infraestrutura em comunidades carentes. Um dos principais desafios é a desigualdade pela falta de recursos financeiros e técnicos especializados necessários para planejar, construir e manter infraestruturas padronizadas. A complexidade burocrática e os processos de licenciamento ambiental que podem dificultar o avanço desses projetos.

Ademais, outro desafio está relacionado à própria natureza das comunidades quilombolas, que muitas vezes estão localizadas em áreas remotas e de difícil acesso: a falta

de infraestrutura básica pré-existente, como estradas e redes de energia que podem aumentar os custos e a complexidade das intervenções.

Contudo, vale considerar a dimensão cultural e social das comunidades quilombolas, pois, políticas públicas de infraestrutura devem ser desenvolvidas de forma participativa, considerar as demandas e os conhecimentos locais e respeitar a preservação do patrimônio cultural e ambiental dessas comunidades.

2.2 Comunidades Quilombolas de Alagoas

Atualmente, o estado de Alagoas possui 70 comunidades quilombolas, distribuídos em 36 municípios, de acordo com a data da Portaria de certificação no Diário Oficial da União.

Mesmo Alagoas possuindo territórios quilombolas oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria de Estado da Cultura, a maioria enfrenta desafios semelhantes, tais como a exclusão dos programas de atendimento à saúde, presença de doenças que exigem investigação e diagnósticos precisos, ausência de programas educacionais específicos, além de problemas relacionados à violência, prostituição, alcoolismo e uso de outras drogas (Seplag, 2015).

Nesse sentido, é fundamental que haja um engajamento efetivo dos Órgãos governamentais e da sociedade como um todo para o enfrentamento, a fim de garantir o pleno reconhecimento, inclusão dessas comunidades e o acesso a direitos básicos de oportunidades no desenvolvimento.

Vale ressaltar que, das comunidades remanescentes de quilombos no estado de Alagoas, a de Tabacaria, no município de Palmeira dos Índios, é a única que alcançou a conclusão do processo fundiário até o presente, possuindo a titularidade de 410 hectares. Em estudo recente, constatou-se que, apesar de titulada, esta comunidade ainda se encontra desassistida de políticas públicas voltadas para a saúde, assistência técnica e social e de fomento ao desenvolvimento produtivo, situação que a impede de se desenvolver produtivamente (Simonard et al., 2020).

A região do semiárido de Alagoas é constituída por 38 municípios, ocupando área de 12.583 Km² e população de 962.641 habitantes, onde 23 desses municípios possuem 50 comunidades quilombolas. É nesta região que se localiza o município de Água Branca, que possui as comunidades de Barro Preto, Serra das Viúvas, Lagoa das Pedras, Povoado Cal, Povoado de Moreira de baixo e Sítio Queimadas (IBGE, 2023).

A cidade de Água Branca possui aproximadamente 19 mil habitantes e está situada na

microrregião serrana do sertão alagoano (alto sertão alagoano), tem clima semiárido e seu bioma predominante é a caatinga. A situação geográfica do município gera um clima serrano quente no verão, chegando à máxima de 38 graus, e frio no inverno chegando à temperatura mínima de 12 graus. A bacia hidrográfica é composta pelos riachos da Cobra, do Salgadinho, do Bodoque, do Mulungú, da Mosquito e riacho do Moxotó. As fontes para abastecimento de água potável são a do Maneca, do Dedinho, do Céu, da Bomba e fonte da Charneca, além das barragens de pequeno porte para acúmulo de água. As principais barragens são a barragem da chácara Paraíso das Águas, barragem da Fazenda São Bento, barragem da Fazenda Cobra e barragem da Várzea do Pico (IBGE, 2011).

Ainda sobre o município de Água Branca, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 22,06 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 10º de 102º e 73º de 102º, respectivamente. Além disso, no que refere a trabalho e rendimento, em 2021, o salário médio mensal era de 2 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.2%. Na comparação com os outros municípios do estado de Alagoas, ocupava as posições 11º de 102º e 62º de 102º, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 53% da população nessas condições, o que o colocava na posição 39º de 102º dentre as cidades do estado e na posição 792º de 5570º dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2023).

Portanto, diante das dificuldades encontradas por essa população, algumas medidas e propostas de políticas públicas para as comunidades quilombolas do semiárido alagoano têm surgido, no sentido de refletir com avanço significativo do reconhecimento e dos direitos dessas comunidades. Porém, vale ressaltar que essas ações sejam constantemente monitoradas e aprimoradas.

2.3 Políticas Públicas do Governo de Alagoas para a População Quilombola

No ano de 2015, o governo do estado de Alagoas sob o comando de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, propôs através da Secretaria de estado do planejamento, gestão e patrimônio (SEPLAG), propostas de intervenção do governo estadual de Alagoas, visando à solução dos principais gargalos das comunidades quilombolas.

As propostas do governo alagoano se baseiam na estrutura da Agenda Social Quilombola e os eixos acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local e direitos e cidadania e mais o eixo institucional.

Em conformidade, serão focados adiante as propostas referentes à infraestrutura, pois para uma nação que precisa buscar um crescimento econômico sustentável de qualidade e para ter êxito nesse desafio, é imprescindível aumentar investimentos em capital humano, infraestrutura física, desenvolvimento de negócios e agenda ambiental denominada como capital natural (Sachs, 2005).

Nesse sentido, analisando as propostas do governo alagoano no ano de 2015 e comparando-as com o quadro atual, pode-se analisar se houve ou não evolução e benefícios nas comunidades quilombolas do município de Água Branca.

2.4. Infraestrutura

2.4.1 Elaboração de projetos de saneamento básico para as comunidades quilombolas alagoanas

De acordo com o governo alagoano, as comunidades quilombolas apresentam infraestrutura muito precária e a ausência de abastecimento de água e esgotamento sanitário são uns dos grandes problemas enfrentados por estas comunidades diariamente (SEPLAG, 2015).

Como proposta compartilhada ao Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), encontra-se o programa de Saneamento Básico que está sob responsabilidade do Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA). Este, por sua vez, tem por objetivo aumentar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais. Além de implementação e/ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as obras de saneamento englobam melhorias sanitárias domiciliares (Brasil, 2013).

Nesse sentido, as ações deste programa são anualmente programadas em função da disponibilidade dos recursos e as comunidades quilombolas situadas na região do semiárido são prioridades neste programa. Dessa forma, sugere-se a elaboração de projetos de saneamento básico para essas comunidades quilombolas que visam a garantia desses recursos (Seplag, 2015). Os Órgãos Envolvidos foram a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e Fundação Nacional da Saúde (FUNASA).

2.4.2 Programa Água para Todos nas Comunidades Quilombolas Alagoanas

Este programa faz parte do Plano Brasil sem Miséria do Governo Federal e busca universalizar o acesso à água para as pessoas que não têm o acesso deste serviço público tão essencial. A população alvo são famílias que residem em áreas rurais, inscritas no CadÚnico e que tenham renda familiar per capita até então de R\$154,00 mensais, como também os aposentados que vivem exclusivamente da renda previdenciária (Seplag, 2015).

2.4.3 Programa Luz para Todos e a Tarifa Social

O acesso à energia elétrica nas comunidades quilombolas de Alagoas é bastante significativo, com cobertura de 91,4%. No entanto, esse valor não representa a totalidade (SEPLAG, 2015), pois, algumas comunidades quilombolas como a de Pixaim, em Piaçabuçu, Alagoas, fazem parte do pequeno grupo que não possui acesso a serviço público. Tendo em vista a essencialidade do programa, sugere-se a participação do governo estadual através da Secretaria de Estado da Assistência Desenvolvimento Social (SEADES), na identificação e na interlocução com a Eletrobrás para estabelecer a proposta de implementação do Programa Luz para Todos nestes locais.

Nessa perspectiva, ressalta-se que a Tarifa Social de Energia Elétrica é um desconto na conta de energia elétrica concedida através do Programa Luz para Todos, de acordo com o perfil do consumo. Para acessar este benefício é necessário estar cadastrado no CadÚnico e ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo. Visando a ampliação desse benefício para as famílias quilombolas de Alagoas, indica-se que seja realizado um mapeamento de todas as famílias que atende ao critério de elegibilidade para que seja solicitada a Eletrobrás a inclusão destas no Programa. Os Órgãos Envolvidos foram a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e a Eletrobrás. A Base Legal é o Programa Luz Para Todos (Decreto nº 7.520/2011) e o Tarifa Social (Lei nº12.212/2010 / Decreto nº 7.583/2011) (BRASIL, 2011).

2.4.4 Programa de Habitação Rural nas comunidades quilombolas alagoanas

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ao agricultor familiar ou trabalhador rural, organizados através de uma Entidade para construção, reforma ou ampliação de unidades habitacionais

rurais. Com vistas a aprimorar a execução dessas ações, a SEPPIR e a Caixa Econômica Federal (CEF), firmaram um acordo de cooperação para implementação do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), visando o desenvolvimento local e regional nas comunidades quilombolas brasileiros (Brasil, 2013).

Dessa forma, a proposta do governo alagoano sugere uma parceria entre as secretarias de estado SEADES, SEMUDH e SEINFRA para a realização de um levantamento das necessidades de cada comunidade, e posteriormente a realização dos projetos de Habitação.

De acordo com Brasil (2013), são iniciativas da Entidade Organizadora dos Projetos: comparecer à Superintendência Regional (SR) ou a Gerência Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural (GIDUR) ou a Agência da CEF; receber orientações sobre o produto; receber relações de documentos e formulários e providenciar a entrega da documentação completa, incluindo o Projeto Técnico Social e os documentos dos beneficiários a SR, GIDUR ou a agência da CEF.

Embora o Programa MCMV seja considerado uma conquista pelos coletivos ligados à pauta mais urbana, uma vez que dá centralidade ao papel da autogestão e do financiamento público da moradia, por outro lado, revela a fragilidade na área rural, fato este que vem sendo verificado desde a sua criação, dentro da política habitacional do governo federal, bem como as disputas, inclusive dentro do Ministério das Cidades para que continue a fomentar a inclusão de setores sociais vulneráveis à moradia digna (Viana, 2017).

3. Resultados e Discussões

No levantamento feito nesta pesquisa, verificou-se que na elaboração de projetos de saneamento básico e do Programa Água para Todos nas Comunidades Quilombolas Alagoanas, um dos Órgão responsáveis seria a FUNASA. Entretanto, existe atualmente um processo de extinção da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) por meio da Medida Provisória (MP) 1.156/2023, que dividiu opiniões em audiência na Comissão de Infraestrutura (CI). Enquanto representantes do governo defendiam a extinção do órgão e a realocação de seus funcionários e programas nos ministérios da Saúde e das Cidades, senadores e servidores da Funasa criticaram a proposta. A MP ainda aguarda a designação de senadores e deputados para a comissão mista (Brasil, 2023b).

Em relação aos dados sobre infraestrutura, foram obtidos pelo perfil dos municípios alagoanos e possuem como fonte o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Vale ressaltar que esses dados sobre água e saneamento estão disponíveis apenas até

o ano de 2020.

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) foi criado pelo Programa de Modernização do Setor Saneamento (PMSS) e, após o seu encerramento, fevereiro de 2010, vem sendo desenvolvido e administrado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Apoia-se em um banco de dados administrado pelo Ministério das Cidades, que contém informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade, sobre a prestação de serviços de água e de esgotos e sobre os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (BRASIL, 2020).

Conforme a tabela 1, estão especificadas as ações de infraestrutura do governo de Alagoas, no saneamento básico e abastecimento de águas potável no município de Água Branca, no período de 2013 a 2020.

Tabela 1

Ações de saneamento básico e água no município de Água Branca, Alagoas.

Ano	Ações					
	Extensão de rede de água	População atendida com abastecimento de água	Quantidade de ligações ativas de água	Extensão da rede de esgoto	População atendida com esgotamento sanitário	Volume de esgoto coletado
2013	20,39(7,95%)	12.904(12,43%)	3.206(11,82%)	0	0	0
2014	23,2(9,04%)	13.295(12,81%)	3.300(12,17%)	0	0	0
2015	25(9,74%)	13.178(12,70%)	3.280(12,09%)	0	0	0
2016	32(12,47%)	13.178(12,70%)	3.314(12,22%)	10(32,79%)	5.376(34,12%)	100(24,94%)
2017	32(12,47%)	12.684(12,22%)	3.478(12,82%)	10,5(34,43%)	5.378(34,14%)	101(25,19%)
2018	32(12,47%)	12.780(12,31%)	3.519(12,98%)	0	0	0
2019	46(17,93%)	12.874(12,40%)	3.533(13,03%)	0	0	0
2020	46(17,93%)	12.895(12,42%)	3.489(12,87%)	10(32,79%)	5.000(31,74%)	200(49,88%)
	32,07 ± 9,66 (20,39-46)	12.973,5 ± 216,84 (12.684-13.295)	3.389,88 ± 127,88 (3.206- 3.533)	3,81 ± 5,26 (0-10,5)	1.969,25 ± 2.720,31 (0-5.378)	50,13 ± 75,69 (0-200)

Frequência, média, desvio padrão, valor mínimo e valor máximo.

De acordo com os dados, do ano de 2015, quando foi construída a proposta do governo de Alagoas, ao ano de 2020, não houve melhora significativa no sistema de saneamento e de esgotamento sanitário, mesmo que nesse marco temporal a população tenha diminuído de 20.434 para 19.000. Vale ressaltar que os dados se referem à população geral e não especificamente às comunidades quilombolas.

Ainda sobre Água Branca, o município apresenta 27.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 33.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada

(presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 29 de 102, 89 de 102 e 64 de 102, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3240 de 5570, 4739 de 5570 e 3278 de 5570, respectivamente.

Em conformidade, o Programa Luz Para Todos é destinado para as pessoas domiciliadas em áreas de concessão e permissão, cujo atendimento resulte em elevado impacto tarifário, de acordo com critérios a serem definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no prazo de até trinta dias contados da publicação deste Decreto ou atendidas pelo Programa Territórios da Cidadania ou pelo Plano Brasil Sem Miséria (Brasil, 2011).

Além dos beneficiários anteriormente descritos, também são atendidos pelo Programa os projetos de eletrificação em assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas e outras comunidades localizadas em reservas extrativistas ou em áreas de empreendimentos de geração ou transmissão de energia elétrica, cuja responsabilidade não seja do respectivo concessionário, entre outros. Nesse sentido, a elevação no consumo de energia elétrica no município de Água Branca pode ser justificada, conforme a tabela 2.

Tabela 2

Consumo de energia elétrica no município de Água Branca, Alagoas, de 2013 a 2021.

Período	Consumo de energia elétrica em kWh		
	Área urbana	Área rural	Água Branca
2013-2015	16.088(99,14%) 5.362,67 ± 114,47 (5.237-5.461)	139(0,86%) 46,33 ± 1,53 (45-48)	16.227 2.704,5 ± 2.912,78 (45-5.461)
2016-2018	17.297(99,15%) 5.765,67 ± 53,46 (5.719-5.824)	149(0,85%) 49,67 ± 1,15 (49-51)	17.446 2.907,67 ± 3.130,96 (49-5.824)
2019-2021	16.361(94,17%) 5.453,67 ± 183,92 (5.344-5.666)	1.012(5,83%) 337,33 ± 45,35 (285-365)	17.373 2.895,5 ± 2.804,89 (285-5.666)

Frequência, média, desvio padrão, valor mínimo e valor máximo. kWh = quilowatt hora.

Efetivamente, no que se refere ao acesso de energia elétrica para os consumidores rurais entre o ano de 2013 a 2021, houve um aumento de 45 para 362 consumidores e fica evidente que as ações implementadas conseguiram alcançar um número substancial da população rural. Para os consumidores de energia elétrica residencial, observa-se um acréscimo de 429 consumidores.

Atualmente, no Programa de Habitação Rural nas Comunidades Quilombolas Alagoanas, os dados do Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação, no que se

refere à situação dos entes federados frente às exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS (Lei 11.124/2005), demonstram que o município de Água Branca, Alagoas não se encontra regular e tem pendências com o termo de adesão do Programa, sendo impedido momentaneamente de participar do Programa.

Nesse sentido, estar regular significa que o ente cumpriu as exigências do SNHIS até o momento e pode receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos. Estar pendente impede o ente de receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos (Brasil, 2022).

No entanto, nos primeiros meses do ano 2023, a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), junto com a ONU Habitat, discutiram formas e alternativas de beneficiar mais regiões do Estado com habitações, através do programa Minha Casa, Minha Vida, programa recriado pelo governo federal em 2023.

4. Conclusão

Esse levantamento vem confirmar que para promover a inclusão e diminuir as desigualdades das comunidades quilombolas, é essencial que as políticas públicas voltadas à infraestrutura sejam elaboradas levando em consideração suas necessidades e realidades específicas. Isso implica na criação de programas e medidas que garantam o acesso igualitário a direitos fundamentais, bem como na promoção da participação ativa das próprias comunidades na definição e implementação dessas políticas.

Sabe-se que o município de Água Branca é carente de acesso ao saneamento básico e que outros serviços essenciais são insuficientes. E ainda, que a falta de infraestrutura básica e de investimentos pode prejudicar seriamente o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas.

Nesse sentido, não são visíveis ações direcionadas especificamente a essas comunidades pelo governo alagoano. Trata-se de indução federativa, que é o padrão de implementação de políticas públicas no Brasil. Além disso, os próprios quilombolas desconhecem que essas políticas foram direcionadas para eles, como por exemplo o Programa Luz Para Todos e o Programa Bolsa Família (Simonard et al., 2020).

Outro desafio é esperar a participação efetiva das comunidades quilombolas na formulação das políticas públicas que forem criadas. A consulta e o diálogo com as comunidades são fundamentais para que as políticas sejam adaptadas às suas realidades e

necessidades específicas.

Portanto, apesar dos avanços no âmbito da lei, ocorridos a partir de 1988, o Brasil ainda não conseguiu atender plenamente às necessidades das comunidades quilombolas por meio das políticas públicas. É necessário um maior compromisso do Estado na implementação dessas políticas, bem como uma maior inclusão e participação das comunidades quilombolas em todo o processo.

Referências

- ARRETCHE, M.; MARQUES, E.; FARIA, C.A.P. (org.). As políticas da política: desigualdades e inclusão nos governos PSDB e PT. São Paulo: Editora Unesp; 2019.
- BRASIL. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico.
- BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Programa Brasil Quilombola. Brasília, 2004.
- BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.
- BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- BRASIL. Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Manual Selo Quilombos do Brasil. Brasília, 2009.
- BRASIL. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2010. (Série Brasil: o Estado de uma nação, v. 1).
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS". Brasília, 2011.
- BRASIL. INCRA. Plano de trabalho para elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, INCRA, 2012.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas: Programa Brasil Quilombola. Brasília, 2013.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Integração de dados do Programa Brasil Quilombola, Brasília, 2014.
- BRASIL. Fundação Cultural Palmares – FCP. Certificação quilombola. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 25/06/2023.
- BRASIL. Congresso Nacional. Medida Provisória nº 1156, de 02 de janeiro de 2023b.

Extinção da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Sistema nacional de informação sobre saneamento 2020. <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis>. Acesso em: 25/06/2023.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. 2022. file:///C:/Users/profe/Downloads/situacao_fnhis_06072023_110256.pdf

GOVERNO DE ALAGOAS. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL). Comunidades Quilombolas de Alagoas. Maceió, 2011.

GOVERNO DE ALAGOAS. Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH). Levantamento Socioeconômico das Comunidades Quilombolas de Alagoas. Maceió, 2012.

GOVERNO DE ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. Estudo sobre as comunidades Quilombolas de Alagoas/Alagoas. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. – Maceió: SEPLAG, 2015.

GOVERNO DE ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde. Perfil da Realidade Social das Comunidades Quilombolas de Alagoas. Maceió, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010. Cidades - Água Branca, Alagoas. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Povos e Comunidades Tradicionais. 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 25/06/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2022. v4.6.42.2 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al>. Acesso em: 25/06/2023.

PÊGO, B. CAMPOS NETO, C. A. S. (Org.). Infraestrutura econômica no Brasil: diagnósticos e perspectivas para 2025. Brasília: Ipea, 2010. v. 1.

PIRES, R.R. C. (Org.). Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

SACHS, J. O fim da pobreza. Como acabar com a miséria mundial nos próximos 20 anos. Companhia das Letras, 2005

SILVA. D. N. Zumbi dos Palmares; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/zumbi.htm>. Acesso em 25 de junho de 2023

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez 2006.

SIMONARD, P.; CESAR, S. O. B. B.; SILVA NETO, A. S.; MONTEIRO, LORENA. Um

estudo sobre a implementação do Programa Brasil Quilombola nos povoados Ribeira e Tabacaria, Alagoas. *AMAZÔNICA: REVISTA DE ANTROPOLOGIA (ONLINE)*, v. 12, p. 231-252, 2020.

THEODORO, M. (org.); JACCOUD, L.; OSÓRIO, R.; SOARES, S. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008. 176 p. grafs., abas.

VIANA, R. Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades: um olhar para a ação dos atores em torno das controvérsias. 2017. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/23953>>. Acesso em 25 de junho de 2023.